



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

ATA DA SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, DE 27/03/2025.

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em sessão regulatória a Diretoria Colegiada da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) e a Concessionária Zona Oeste Mais Saneamento (ZOM), na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar – Sala de Reuniões - Cidade Nova – RJ, para tratar sobre os temas constantes na pauta de convocação.

Compareceram à sessão: **Pela Concessionária F.AB Zona Oeste S/A (ZOM):** o Diretor-Presidente Daniel Moura e a Advogada Thais Gutparakis. **Pelo Poder Concedente:** o Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Engenheiro Wanderson José dos Santos. **Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:** o Presidente (PRE) Marcelo de Aguiar Sepúlveda, a Chefe de Gabinete (GAB) Engenheira Georgiane Costa Vita, a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Engenheira Denise Maria Borda Gomes, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engenheiro João Luiz Telles de Oliveira, o Diretor de Estudos e Projetos (DEP) o Engenheiro Rodrigo Oliveira do Nascimento, a Diretora de Administração e Finanças (DAF) Agente de Administração Daniella Mattos Pinto, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem, e a Secretária-Executiva Geóloga Tais de Souza Carvalho.

Iniciada a sessão regulatória às 14h40min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes.

O Diretor de Estudos e Projetos (DEP) o Engenheiro Rodrigo Oliveira do Nascimento, na qualidade de Diretor Executivo faz a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes na pauta de convocação e redesignação da sessão regulatória ordinária publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 24/03/2025.

1 – Apresentação da Diretoria de Saneamento (DIS) das Normas de Referência publicadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) pertinentes às Atividades de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Esgotamento e Tratamento de Efluentes Sanitários na AP5 no município do RJ



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Tatiana (DIS) apresenta informações sobre as normas da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento), especificamente a normativa nº 134 de 2022, que disciplina requisitos e procedimentos para entidades infranacionais responsáveis pela regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico (água, esgoto, drenagem e resíduos; neste caso, apenas esgoto sanitário). A resolução impõe padrões e parâmetros para acesso a recursos públicos federais e financiamento da União, com prazos específicos: 20 de maio (definição das normas pela ANA), 20 de agosto (informação das ações da agência) e 20 de outubro (checagem pela ANA).

Este capítulo aborda a necessidade de cumprimento de seis Normas Regulamentadoras (NRs) em 2005, sendo duas referentes a resíduos, resultando em quatro NRs a serem avaliadas pela Fundação RIO-ÁGUAS. O foco principal é a complexidade do cumprimento devido ao contrato de concessão pré-existente à normativa, o que impõe restrições à aplicação de algumas normas. Apesar das limitações, a Fundação precisa demonstrar à agência nacional os procedimentos adotados para alcançar o máximo possível de conformidade. A NR3, sobre metodologia de indenização de investimento, é destacada como obrigatória para todos os contratos e com prazo de apresentação da documentação até maio de 2025. A discussão enfatiza a transformação das NRs em processos regulatórios normativos, sujeitos à aprovação da colegiada, do poder concedente e da concessionária, exigindo consenso devido ao contrato pré-existente.

Thais (ZOM) diz que está acompanhando as Normas de Referência, que o tema é relevante, concorda com a ideia apresentada pela Diretora de Saneamento, Tatiana Mattos, mas levanta a hipótese de inclusão da metodologia em um aditivo contratual. Considerando que o contrato é misto em relação à indenização dos investimentos, modificação e metodologia, sugere uma discussão posterior.

Tatiana (DIS) destaca a necessidade de definir critérios para contabilizar a depreciação e amortização dos investimentos e as regras para auditorias e certificações anuais. A solução proposta é criação de uma Portaria, já que o contrato atual define que tudo estará amortizado até o final do prazo contratual. Problemas com ativos só ocorreriam se o contrato terminasse antes do previsto. A norma em questão está em desenvolvimento pela Diretoria de Saneamento (DIS)

Tatiana (DIS) explica sobre a diferença entre os cálculos utilizados para os indicadores do SINISA e os indicadores contratuais. A aplicação dos indicadores do SINISA e da ANA não se aplica diretamente ao caso em questão, mas entende que um recorte será feito para o SINISA utilizando a metodologia de cálculo proposta pela NR8 (Indicadores). Assunto este que já vem sendo tratado com a Concessionária ZOM.



Tatiana (DIS) levanta a questão da gestão dos afazeres e obrigações do titular, fato este que necessita de apoio do Poder Concedente, e já apresentado ao Presidente Marcelo Sepúlveda. Outra questão apontada é a confusão em relação às obrigações do Poder Concedente e do ente regulador, especialmente devido à postura do Estado e à normativa que impede duas agências atuarem no mesmo território. A situação atual, com a necessidade de um alinhamento para o território municipal, evidencia a falta de um órgão representativo do titular de todo o território, não apenas da AP5.

2 – Apresentação da Concessionária Zona Oeste Mais (ZOM) sobre os Pleitos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão 001/2012

A Concessionária iniciou a apresentação com o histórico do contrato de concessão firmado em 2012, destinado ao esgotamento sanitário da região da AP5 do município do Rio de Janeiro. Em sua fase inicial, apenas 5% da população era atendida por tratamento de esgoto.

Apresentou alguns marcos importantes:

Em 2016: Inauguração da ETE Deodoro, antecipando atendimento devido às Olimpíadas. Investimento superior a R\$ 400 milhões. Cobertura aumentada para 35% da população.

Em 2019: Inauguração/reinauguração da ETE Bangu e ETE Vila Kennedy, ampliando atendimento a mais de 400 mil pessoas.

Em 2022: Conclusão da automação da ETE Santa Cruz, com investimento total de R\$ 1 bilhão na região da AP5. Recuperação de 155 conjuntos habitacionais, com 146 ou 147 em operação. Meta contratual de 56% da população atendida foi atingida.

Atualmente, mais de 60% da população tem esgoto coletado e tratado; e a meta para 2027 é de 72% de atendimento.

Planeja-se a construção da ETE Campo Grande, com tecnologia moderna, início previsto para 2025 e operação em 2027. Investimento total estimado em R\$ 1,4 bilhão.

Apresentou um panorama da situação financeira da concessão:

Ingressos no caixa até 2024: R\$ 2,37 bilhões (clientes da AP5) + R\$ 80 milhões de acionistas.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Endividamento: R\$ 1,894 bilhão via Programa "Saneamento para Todos".

Investimentos: R\$ 1,263 bilhão.

Custos operacionais: R\$ 1,5 bilhão.

Pagamentos de juros e multas: R\$ 1,5 bilhão.

Distribuição de Dividendos pagos aos acionistas: R\$ 18 milhões.

Saldo de Caixa no final de 2024: R\$ 48 milhões.

Daniel (ZOM) ressaltou que diversos pleitos de reequilíbrio foram protocolados na Fundação RIO-ÁGUAS desde 2020. Primeiro pela absorção de duas elevatórias por solicitação do Poder Concedente. Investimentos no Jardim Maravilha, interligações domiciliares em Realengo. E que houve tramitação de pleitos de reequilíbrio tarifário, com decisões favoráveis em setembro de 2024.

Neste contexto, a Concessionária apresenta quatro cenários para solucionar o desequilíbrio contratual, considerando a suspensão do pleito de reequilíbrio de Jardim Maravilha, devido à falta de informações e análises do projeto.

O Cenário 1 prevê um reajuste tarifário único em janeiro de 2025, ampliação do prazo contratual em 10 anos e faseamento dos investimentos previstos para 2027, adiando parte deles para 2030, principalmente em Campo Grande.

O Cenário 2 divide o reajuste tarifário em dois anos (janeiro de 2025 e 2026), mantendo o faseamento dos investimentos e a ampliação do prazo contratual.

O Cenário 3 distribui o reajuste em três anos (janeiro de 2025, 2026 e 2027), com as mesmas condições dos cenários anteriores.

O Cenário 4 difere ao reduzir o valor de reajuste para o poder concedente de 4% para 3,1%, aplicando um reajuste tarifário único, menor que nos cenários anteriores, mantendo o faseamento dos investimentos e a ampliação do prazo contratual em 10 anos.

A Concessionária apresenta estes cenários como opções para resolução do problema.

Daniel (ZOM) diz que apesar do reajuste de 4,12% em 2024, a tarifa permanece 25%



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

inferior a de outras concessionárias do município. E mesmo com o reequilíbrio, a tarifa continuaria 20% menor.

Também aborda o Projeto “Saneando Santa Cruz”. Informa que a Concessionária fez um levantamento e identificou 130 pontos de intervenção e problemas em áreas críticas, e destaca, portanto, os desafios operacionais e a necessidade de intervenções em áreas complexas. Estudos de orçamentos e definições de intervenções estão em andamento para os projetos identificados como prioritários. Informa também que ainda não houve formalização do Poder Concedente para este Pleito.

A Concessionária detalha seus investimentos atuais, focando no programa "Minha Casa Minha Vida", incluindo a desativação e demolição de algumas ETEs públicas, com devolução de terrenos à prefeitura. E, através do seu Diretor-presidente, Daniel Moura, reafirmou seu compromisso com a ampliação do sistema de esgotamento sanitário, destacando avanços, desafios financeiros, cumprimento de metas e planejamento estratégico para os próximos anos.

Tatiana (DIS) reitera que o processo unificado dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro (AGU-PRO-2024/01409), com os cenários propostos para o reequilíbrio, está em análise com o Poder Concedente.

Encerrou-se a reunião às 15h30min. A presente ata será publicada na página oficial da Rio-Águas na internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assistente da DIS, aprovada e assinada pelos presentes.

Pela Concessionária:

Daniel Moura

Diretor-Presidente - F.AB Zona Oeste S/A

Thais Gutparakis

Assessora Jurídica - F.AB Zona Oeste S/A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Pelo Poder Concedente:

Wanderson José dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura
Mat. 13/207.450-8

Pela Diretoria Colegiada Fundação Rio-Águas:

Marcelo de Aguiar Sepúlveda
Presidente da Rio-Águas
Mat. 13/177.057-7

Georgiane Costa Vita
Chefe de Gabinete da Rio-Águas
Mat. 13/179.838-8

João Luiz Telles de Oliveira
Diretor de Obras e Conservação da Rio-Águas
Mat. 13/242.520-5

Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento da Rio-Águas
Mat. 13/247.117-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Rodrigo Oliveira do Nascimento
Diretor de Estudos e Projetos da Rio-Águas
Mat.13/268.115-3

Denise Maria Borda Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização da Rio-Águas
Mat. 11/190.925-8

Daniela Mattos Pinto
Diretor de Administração e Finanças da Rio-Águas
Mat. 13/291.977-7

Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica da Rio-Águas
Mat. 70/740.199-5

Tais de Souza Carvalho
Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas
Mat. 13/290.152-8